



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4101 - Segunda-feira, 19 de setembro de 2011
Divulgação: Segunda-feira, 19 de setembro de 2011 Publicação: Quarta-feira, 21 de setembro de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA LUCIA FROZI, 450318/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1928, de 13/09/2011 (processo 001.037073.11.7).

DESIGNA, SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1982, de 14/09/2011 (processo 001.038747.11.1).

DESIGNA, ALFEU SOARES DE FREITAS, 203959/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Obras Viárias 14701009, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2022, de 14/09/2011 (processo 001.038146.11.8)

DESIGNA, LARRI RIVOIRE JUNIOR, 450240/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Construção e Conservação 14502015, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2023, de 14/09/2011 (processo 001.038146.11.8).

DESIGNA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Projetos Viários 14701008, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2021, de 14/09/2011 (processo 001.038146.11.8).

DESIGNA, ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1980, de 14/09/2011 (processo 001.038748.11.8).

DESIGNA, TIAGO WAINSTEIN, 1061089/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2088, de 13/09/2011 (processo 001.039831.11.6).

DISPENSA, CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 181484/2, Operário, AC11002, do DEPARTAMENTO DE Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1927, de 13/09/2011 (processo 001.037073.11.7).

DISPENSA, ELAINE FERREIRA QUESADA, 315889/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Projetos Viários 14701008, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1991, de 14/09/2011 (processo 001.038146.11.8).

DISPENSA, LARRY RIVOIRE JUNIOR, 450240/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Obras Viárias 14701009, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2019, de 14/09/2011 (processo 001.038146.11.8).

DISPENSA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Construção e Conservação 14502015, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2020, de 14/09/2011 (processo 001.038146.11.8).

DISPENSA, SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 71940/2, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1981, de 14/09/2011 (processo 001.038747.11.1).

DISPENSA, RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1978, de 14/09/2011 (processo 001.038748.11.8).

DISPENSA, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades I,11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2087, de 13/09/2011 (processo 001.039831.11.6).

EXONERA, a pedido, MARCIO BALBINOT, 1073788/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/08/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1936, de 13/09/2011 (processo 001.036690.11.2).

MODIFICA, em relação a MARCIA GOMES DOS SANTOS, 348421/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 27, de 11/01/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2011, que a convocou para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor, quanto a matrícula e vínculo que passa a ser 348421/2 e não como constou, através do Ato 1880, de 13/09/2011 (processo 001.037194.11.9).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 274, homologado em 26/05/1992, MARIA CECILIA BELTRAO DE PICCOLI, Médico ES.1.24.NS.A, da SMS, o ato 649, de 16/05/1996, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à inclusão da especialidade e da classificação da candidata, que passa a ser Pediatria – 63º Lugar, e não como constou, através do Ato 2193 de 14/09/2011 (processo 001.037237.11.0).

NOMEIA no cargo de MÉDICO – RADIOLOGIA, ES.1.24.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES, 14º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2000 de 16/09/2011 (Processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA em caráter efetivo ANA INES ARCE 1ºlugar; aprovada no concurso público 468, homologado em 26/08/2011, no cargo de arquivista, ES203NS, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, § único da L.C.

133 de 31.12.1985, através do Ato 169 de 14/09/2011 (processo 003.003539.11.3)

NOMEIA em caráter efetivo JESSICA RODRIGUES BOGADO 1º lugar Afro-brasileiro; aprovada no concurso público 467, homologado em 04/04/2011, no cargo de técnico em higiene dental, TP20407 para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Artigo 20, § único da L.C. 133 de 31.12.1985, através do Ato 170 de 14/09/2011 (processo 003.003651.06.1).

NOMEIA em caráter efetivo THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ; 10º lugar, aprovado no concurso público 463, homologado em 16/03/2010, no cargo de engenheiro – ES211NS – habilitação em engenharia cartográfica, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, § único da L.C. 133 de 31.12.1985, através do Ato 171 de 14/09/2011 (processo 003.002549.11.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 15/08/2011 CLAUDIO MARQUES OURIQUE, 699187, arquivista, da função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 15/09/2011 (processo 003.004859.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, a contar de 01/08/2011, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do ato 134 de 14/09/2011, (processo 004.0003289.11.7).

CONCEDE a REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, a contar de 29/08/2011, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 135 de 14/09/2011, (processo 004.0003290.11.5).

NOMEIA JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JUNIOR, 1033280, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, face impedimento da titular CARLA ZAMBIASI, 825144, por motivo de licença-prêmio, no período 24/08/2011 a 07/09/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 136 de 15/09/2011, (memorando 193- GDG).

NOMEIA JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JUNIOR, 1033280, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31501003, face impedimento do titular LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 998853, por motivo de férias, no período 08/09/2011 a 20/09/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 137 de 15/09/2011, (memorando 194- GDG).

NOMEIA JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JUNIOR, 1033280, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, face impedimento da titular MANUELA BONOTTO KELEN, 959677, por motivo de férias, no período 30/09/2011 a 19/10/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do ato 138 de 15/09/2011, (memorando 196- GDG).

NOMEIA ERIKA HANSSEN MADALENO, 103625.4, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, face impedimento da titular RALISKA FONSECA TEIXEIRA FREITAS, 960989, por motivo de férias, no período de 01/09/2011 a 20/09/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 139 de 15/09/2011, (memorando 195/GDG).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, Administrador, ES 6.01.NS, para exercer a da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5 da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 30/08/2011, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 51 de 09/09/2011, (Processo 009.003017.11.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 07/06/2011, HENRIQUE DIAS, 70367.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 39679632091, PASEP 10713593196, através do Ato 749, de 15/09/2011. (processo 009.002153.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 15/03/2011, JOAO ANTONIO GONCALVES, 73908.2, estatutário, INSTALADOR HIDROSSANITARIO, OP-2.10.04.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18330665020, PASEP 10592114861, através do Ato 661, de 01/09/2011. (processo 009.001057.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 24/05/2011, LUIZ PINHEIRO VOGT, 64123.9, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 09314687015, PASEP 10265621442, através do Ato 633, de 01/09/2011. (processo 009.002018.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 07/06/2011, MIRIAM TEREZINHA TORMANN PERES, 06942.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33908931053, PASEP 10113889094, através do Ato 636, de 01/09/2011. (processo 009.002154.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/08/2011, MARIA DE LOURDES MENDES ARAUJO, 24376.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8165/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 55405681091, PASEP 12368204344, através do Ato 635, de 01/09/2011. (processo 009.002089.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/08/2011, ANA MARIA SILVEIRA REQUEL, 30510.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6702/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 24917273072, PASEP 10057886188, através do Ato 638, de 01/09/2011. (processo 009.002072.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/08/2011, NAZARÉ MARIA MARQUES MACÊDO, 35740.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8037/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º,

da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 09470166000, PASEP 10240358071, através do Ato 637, de 01/09/2011. (processo 009.001746.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/08/2011, JANI REGINATTO, 24243.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7802/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55074588049, PASEP 10088441404, através do Ato 634, de 01/09/2011. (processo 009.001748.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/08/2011, REGINA LUCIA MELO NUNES, 20127.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9885/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 51737051087, PASEP 10088417856, através do Ato 640, de 01/09/2011. (processo 009.001667.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 07/06/2011, LISANDRO MAINKA, 42132.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 3863,5/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 67388868020, PASEP 12460002132, através do Ato 627, de 18/08/2011. (processo 009.002155.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/06/2011, HILDA RIBEIRO LOURENÇO, 18074.1, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9121/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 23888695015, PASEP 17021281011, através do Ato 625, de 15/08/2011. (processo 009.001565.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/08/2011, GLADIS SOARES FRAGA, 19397.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10494/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 92554520020, PASEP 17021281666, através do Ato 649, 25/08/2011. (processo 009.001669.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 05/07/2011, MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA, 29853.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12467/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 56691866053, PASEP 10765039041, através do Ato 626, de 18/08/2011. (processo 009.001818.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 24/05/2011, HELIO RENATO HANATZKY, 70785.8, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 20643560025, PASEP 10265802986, através do Ato 624, de 17/08/2011. (processo 009.002017.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 21/06/2011, EVANOR MURICI NUNES BEZERRA, 21654.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-

1.03.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 22012168000, PASEP 10641407898, através do Ato 628, de 19/08/2011. (processo 009.002369.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 29/03/2011, ALBERTO FROELICH, 71838.8, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 12193/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 169.589.770-68, PASEP 10068055800, através do Ato 696, de 31/08/2011. (processo 009.001304.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/07/2011, ao(s) dependente(s) de GILMAR SANTOS DA ROSA, 31290.0, falecido(a) em 22/07/2011, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 581, de 17/11/1999 - a contar de 16/09/1999, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/08/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a VITOR GILMAR LIMA DA ROSA, 7218.1, data-fim 13/06/2018, CPF 036.954.520-64, filho, 50% a GILMAR SANTOS DA ROSA FILHO, 7219.9, data-fim 10/05/2013, CPF 028.167.620-84, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 403.620.510-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 241 290 82, através do Ato 731, de 09/09/2011, (processo(s) 009.002741.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. Republicado

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 15/09/2011 a 29/09/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 638, de 13/09/2011 (processo 001.037670.11.5)

CONCEDE, a VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/09/2011 a 16/09/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 13/09/2011 (processo 001.037667.11.4)

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/04/2011 a 07/07/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 13/09/2011 (processo 001.037671.11.1)

CONCEDE, a TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 15/09/2011 a 29/09/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 13/09/2011 (processo 001.037669.11.7)

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, SABINO VEREMZUK XAVIER, 291782/2, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2023, de 08/09/2011 (processo 001.035931.11.6).

CONVOCA, MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Juventude , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1987, de 31/08/2011 (processo 001.035843.11.0).

CONVOCA, MARIA ELAINE ESMÉRIO, 557745/3, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/07/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2029, de 08/09/2011 (processo 001.025760.11.4).

CONVOCA, NILTON VIEIRA DO AMARAL, 252272/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20/06/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2009, de 05/09/2011 (processo 001.028949.11.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto o servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, no dia 21/09/2011, para participar de reunião da Câmara Temática de Transparência para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, em Brasília/DF, através da Portaria 275, de 14 de setembro de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 74540/3, Professor, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 04/07/2011 a 18/07/2011, através da Portaria 563, de 24/08/2011.

DESIGNA, VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 01/08/2011 a 30/08/2011, através da Portaria 610, de 13/09/2011.

DESIGNA CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, Professora; ANA MARIA GUZZON GARCIA, 63610/2, Professora; GIANE ZACHER, 373385/2, Professora; CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/1, Nutricionista; EMILENE SOUZA GARCIA, 348160/3, Nutricionista; ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, Instrutora; DENISE EGGERS, 416001/1, Professora; ROSANGELA MARTINS BARD, 392860/1, Professora; MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professora; DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA, 816283/1, Professora; CÁTIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, professora, para sob a coordenação da primeira, constituírem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO a fim de realizar a verificação "In Loco" das condições constitutivas da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer e da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha com vistas ao Credenciamento e Autorização de funcionamento conforme artigo 8º da Resolução 005 de 25/07/2002 , do Conselho Municipal de Educação , através da Portaria 618, de 14/09/2011.

MODIFICA a Portaria 601 de 06/09/2011, que designou JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, quanto ao período que passa a ser de 05/03/2011 a 31/03/2011 e não como constou, através da portaria 619 de 15/09/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 491, de 29/06/2011, que concedeu autorização a MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939/3, professora, para afastar-se do Município, através da Portaria 642, de 15/09/2011 (processo 001.027019.11.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Operacional, 11150005, 10501006, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 1º/09/2011 a 15/09/2011, através da Portaria 172 de 02/09/2011 (retificação).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, matrícula 17720.1/1, APONTADOR, AC.10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301002 substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, matrícula 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde de 15/09/2011 a 15/10/2011, através da Portaria 222, de 16/09/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA NADIA MARIA LORINI, 437983, comissionada, Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para participar do evento de Educação Corporativa, no período de 13/09/2011 a 15/09/2011, no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1536 de 12/09/2011 (processo 003.002989.11.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO MARQUES OURIQUE, 699187, arquivista, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, em substituição a LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ 196864 no período de 15/08/2011 a 13/10/2011, por motivo de licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1564 de 15/09/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190, telefonista, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, em substituição a ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, no período de 02/08/2011 a 14/08/2011, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1565 de 15/09/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, em substituição a ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913 no período de 14/07/2011 a 01/08/2011, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1566 de 15/09/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA, 194065, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, em substituição a ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913 no período de 15/08/2011 a 11/09/2011, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1567 de 15/09/2011 (processo 003.004859.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 05/09/2011, os efeitos da Portaria 061 de 07/02/2011 que colocou LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, à disposição da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 233 de 15/09/2011 (processo 004.000479.11.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias convertidos em multa, ao servidor LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, Gari AC.30802 deste Departamento, face parecer da Comissão de Sindicância, por transgressão do artigo 197, incisos V, IV, VII, IX e XIII, artigo 207, incisos I e II, combinado com o artigo 205 § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 14/09/2011 (processo 005.001747.11.8).

CONCEDE, a contar de 01/07/2011, a servidora CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, Gari AC30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 416 de 24/08/2011 (Processo 05.001882.11.2).

CONCEDE, a contar de 01/07/2011, ao servidor CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador AC30204, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 418 de 24/08/2011 (Processo 05.001804.11.1).

CONCEDE a contar de 01/07/2011 a servidora CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Assessoria às Unidades de Triagem, através da Portaria 432 de 08/09/2011 (processo 005.002395.11.8).

CONCEDE a contar de 14/06/2011, ao servidor JAIR FERNANDES MARINS, 659943, Gari AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 434 de 12/09/2011 (Processo 05.001568.11.6).

CONCEDE a contar de 29/08/2011, ao servidor WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374, Gari AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Assessoria às Unidades de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 436 de 12/09/2011 (Processo 05.002422.11.5).

CONCEDE a contar de 01/09/2011 ao servidor PAULO JOSE BAUER, 664483, Motorista OP.31404 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 442 de 14/09/2011 (processo 005.002516.11.0)..

CONVOCA, a contar de 18/08/2011, CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, Gari CLT0001, da Divisão de destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 419 de 24/08/2011 (processo 005.001835.11.4).

CONVOCA, a contar de 15/08/2011, o servidor MILTON RODRIGUES GUTERRES, 662693, Gari AC30802, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 421 de 30/08/2011 (processo 005.002404.11.7).

CONVOCA a contar de 01/09/2011, o servidor JOSE MILTON SANTOS, 659074, Gari AC.30802 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 429 de 05/09/2011 (processo 005.002291.09.6).

CONVOCA, a contar de 01/08/2011, o servidor JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 661986, Gari AC30802, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 431 de 08/09/2011 (processo 005.002455.11.0).

DESIGNA, de 01/09/2011 a 31/12/2011, os servidores LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, como Coordenador, EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, JACQUES CORREA LEMOS, 663314, JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 663296 e PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28/11/2002, 14189 de 13/05/2003 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 425 de 05/09/2011 (processo 005.002446.11.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2011, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador AC30204, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 358 de 13/04/2009, que concedeu a gratificação do adicional de

insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 417 de 24/08/2011 (Processo 05.001804.11.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2011, em relação ao servidor MILTON RODRIGUES GUTERRES, 662693, Gari AC30802, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 859 de 01/11/2009, que o convocou para prestar Serviço Noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 420 de 30/08/2011 (processo 005.002404.11.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a JOSE MILTON SANTOS, 659074, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 727 de 18/09/2009, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, através da Portaria 428 de 05/09/2011 (processo 005.002291.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação ao servidor JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 661986, Gari AC30802, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 271 de 14/05/2008, que o convocou para prestar Serviço Noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 430 de 08/09/2011 (processo 005.002455.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2011, em relação a JAIR FERNANDES MARINS, 659943, Gari AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 182 de 24/03/2008, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 433 de 12/09/2011 (Processo 05.001568.11.6).

FAZ CESSAR, a contar de 29/08/2011, em relação ao servidor WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374, Gari AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 1404 de 03/11/2006, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 435 de 12/09/2011 (Processo 05.002422.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19/09/2011, em relação a VALDECIR BARELLA, 657960, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, os efeitos da Portaria 174 de 12/04/2010, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, através da Portaria 443 de 14/09/2011 (processo 005.000552.10.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao servidor PEDRO LUIS MARTINS, 835861, Procurador, a portaria 43, de 25/04/2011, quanto ao objeto que passa a ser Coloca à disposição da Procuradoria Geral do Município com ônus para a Administração Centralizada, no período de 01/05/2011 a 31/12/2012, e não como constou, através da Portaria 106 de 19/09/2011 (Processo 001.52970.10.8).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.060523.09.3 – Modifica em relação a CESAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/01, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, o despacho de INDEFERIMENTO, do pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, publicado no DOPA do dia 31/08/2001, quanto o número do processo.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038663.11.2 – Concede, em 14/08/2011, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
331111/1	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	SMA	17/08/2011	3
198125/1	ANA LUIZA MELLO DA SILVA	SMED	17/08/2011	6
450197/1	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	SMOV	20/08/2011	7
330192/1	CARLA REJANE VAZ	SMS	04/08/2011	5
467677/1	CLAUDIA LENZI DA SILVA	SMS	23/08/2011	3

324854/1	DENISE DE FATIMA GIRARDI	SMS	30/08/2011	8
85045/2	ELIANE DE ARAUJO MELETI	SMED	31/08/2011	7
266465/2	FABIANE SILVA BITTENCOURT	SMA	09/05/2011	6
392434/1	FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA	SMS	02/08/2011	6
248773/3	JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	SMAM	26/08/2011	3
119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	SMS	01/08/2011	3
317503/1	LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	SMAM	30/08/2011	3
421227/1	LUZIA DE SOUZA TELLES	SMS	29/08/2011	5
272842/5	MARCELO DA SILVA HOFFMANN	SMOV	23/08/2011	7
268024/1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	SMIC	02/08/2011	5
426304/1	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	SMF	27/08/2011	5
118993/2	MARIA DE LOURDES KRAS BORGES SILVA	SMC	31/05/2011	4
82354/2	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	DEP	19/08/2011	5
224884/1	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	SMS	31/07/2011	6
426146/5	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	SMF	08/08/2011	6
292993/1	TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES	SPM	19/08/2011	7
336870/1	MARCELO SALAMONI COSTA	SMS	01/01/2011	3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028282.11.6 – DEFERE, em 30/08/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ADRIANA GERMANN ALVES, 550441/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.034814.11.6 – DEFERE, em 30/08/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.036923.11.7 – DEFERE, em 30/08/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora INGRIT ROSELAINIE DIEKOW, 469649/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.034328.11.4 – INDEFERE, em 16/08/2011, o pedido efetuado pela servidora SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.033399.11.5 – INDEFERE, em 16/08/2011, o pedido efetuado pela servidora NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002937.11.5 – Defere em 14/09/2011, em relação a ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES, 826483, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 408 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 14/03/2007 a 24/04/2008 (Repúblicação)

Processo 009.001860.10.0 – Indefere, em 08/09/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor MANOEL ALVES, 31134.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 001.048808.09.1 – Indefere, em 08/09/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS, 15309.8, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.004270.10.0 – Indefere, em 12/09/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora VERA PASTORA QUEIROZ, 21930.3, da Procuradoria Geral do Município, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 11/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir de 17/08/2010, de acordo com o que consta no expediente único 002.272879.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos, através da Resolução 2325/10 – CMDUA, as seguintes vias, localizadas no bairro Agronomia: 1) RUA “C”-VILA DOS HERDEIROS: com extensão aproximada de 37,50m, a partir da Rua Antonio José de Santana, na direção Leste, e largura média da via de 10,00m no trecho; e 2) RUA “6064”: com extensão aproximada de 28,00m, a partir da Rua “C”- Vila dos Herdeiros, na direção Sul, e largura média da via de 7,00m no trecho.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário

EDITAL 12/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 13/05/2011, de acordo com o que consta no expediente único 002.244985.00.4, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Jardim Firenze, localizado na Avenida Protásio Alves, 7.741, a saber: 1) RUA NEY DA GAMA AHRENDTS: entre a Rua Mário de Lima Hornes e a Rua “2967”, junto à divisa Sul do loteamento, com largura total da via de 17,50m; 2) RUA MÁRIO DE LIMA HORNES: prolongamento a partir do trecho anteriormente cadastrado, junto à divisa Oeste do loteamento, até a Rua Ney da Gama Ahrends, com largura total da via de 12,00m; 3) AVENIDA GERMANO SCHMARCZEK: prolongamento a partir do trecho anteriormente cadastrado, junto à divisa Oeste do loteamento, até a divisa Leste do mesmo, com largura total da via de 30,00m; e 4) RUA DR. JOSÉ BENTO CORREA: prolongamento a partir do trecho anteriormente cadastrado, junto à divisa Oeste do loteamento, até a divisa Leste do mesmo, com largura total da via de 15,00m.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 112

CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO
CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 429 – ADMINISTRADOR, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 439 – MÉDICO e 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, sala C, 14º andar) na 4ª feira, 21/09/2011, às 14h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916) para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 429 – ADMINISTRADOR

47º Lugar – LEILA RAQUEL KAKOW

48º Lugar – GISELA COELHO STUEPP

CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

537º Lugar – LUCAS DA ROCHA GARCIA

538º Lugar – RICARDO VIANNA CERATTI

539º Lugar – MARILDA EVANIR DA COSTA

540º Lugar – LUIS FABIO VIANNA DA ROSA

541º Lugar – ELIANE LOPES NUNES

542º Lugar – TAIS LENIRA BORGES DE SOUZA
543º Lugar – DAIANA KETLIN DOS SANTOS
544º Lugar – JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA
545º Lugar – LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS
546º Lugar – RAFAEL VIANNA SERVAN
547º Lugar – AGAR MACHADO RODRIGUES
548º Lugar – MARCIA LEANDRA DOS SANTOS GUIMARAES
549º Lugar – BRUNO KUR SANDER
550º Lugar – LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO
551º Lugar – JOSI EVALDT MENGUE
552º Lugar – LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR
553º Lugar – TATIANE FONTOURA
554º Lugar – ADRIANA LOPES
555º Lugar – ROSIMERI MACEDO FAGUNDES
556º Lugar – JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA
557º Lugar – ALINE FINGER DE MACEDO
558º Lugar – ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO
559º Lugar – EDUARDO SCHUCK DE SOUZA
560º Lugar – JOANNA INES AYRES REIS
561º Lugar – PEDRO DE OLIVEIRA RAMMINGER
562º Lugar – BEN-HUR BOLIVAR BIZARRO BASTOS
CP 439 – MÉDICO – CIRURGIA GERAL
11º Lugar – OMEMO PEREIRA DA COSTA FILHO
12º Lugar – DANIEL LENZ FARIA CORREA
13º Lugar – DANIEL ALBRECHT ISER
14º Lugar – FERNANDA DE ARAUJO WEBER
CP 457 – ENFERMEIRO
102º Lugar – GABRIELA CARDOSO

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 048/2011

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, altera a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 29 de setembro do corrente ano, às quatorze horas (14h), na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar, tornando sem efeito o Edital 42/2011 de 29/08/2011.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

RECURSO DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.006802.08.7

Recorrido : AUTO SOCORRO VIGILANTE LTDA

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.023894.06.7 (001 100492 11 8, 001 100802 10 9)

Recorrido : NELSON MACIEL

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 13/2011

**CONCURSO PÚBLICO 01/2007
TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, abaixo citado, para comparecer no prazo de CINCO dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26/11/2007, na Rua João Neves da Fontoura 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

O presente Edital tem por finalidade retificar o Edital 09/2011, com um novo chamamento ao candidato abaixo, visto que o telegrama não foi entregue no endereço atualizado, informado pelo candidato.

TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

46º - MARCELO HANSEN

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO

PROCESSO 001.045444.10.2

ASSOCIADO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local.

ASSOCIAÇÃO: Associação Mundial das Grandes Metrôpolis - METROPOLIS

OBJETO: Contribuição Anual, referente ao ano de 2.010 para Associação Mundial das Grandes Metrôpolis - METROPOLIS

VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais, correspondente a € 6.273,00 mais taxas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339092390000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/63, art. 58 e seguintes.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Metropolitana Incorporações e Locação de Bens Ltda, inscrita no CNPJ 967362100001-11, estabelecida no município de São Leopoldo/RS, à Rua Primeiro de Março 474 conjunto 1602 sala 02, representada neste ato por sua administradora, Angelita Eltz, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade 3033394143 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 482776650-91, com endereço residencial no município de São Leopoldo/RS, à Rua Flores da Cunha número 60 complemento 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 35,51m² (trinta e cinco vírgula cinquenta e um metros

quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 13,60m² (treze vírgula sessenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 4.165,68 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 797,64 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070940.11.8

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2011 PROCESSO 001.038216.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material Hospitalar.

CONTRATADA: PORTOMED COM. REPR. MAT. ORTOPEDICOS LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.400,00

PRAZO DE ENTREGA: UM DIA.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.015551.11.3 PREGÃO ELETRÔNICO 64/2010 PROCESSO 001.006871.10.0

OBJETO: Registro de Preços para Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que foi indeferido o RECURSO HIERÁRQUICO apresentado pela empresa EMBRAMAC EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., mantendo-se a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO CUMULADA COM MULTA DE 10% DO VALOR TOTAL DO OBJETO EMPENHADO.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 339/2011 PROCESSO 001.028128.11.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

D.F.V. COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS NOVA DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a nova data de abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/2011 - PROCESSO 001.019892.11.0 para contratação de serviços de Limpeza e Higienização, com fornecimento de equipamentos, com 24 postos de trabalho e 01 posto de chefia para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 30 de setembro de 2011.

As demais condições do edital continuam inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.009346.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA S.M. LTDA

OBJETO: Confeção de camisetas e bonés

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 26/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1901.15.0541.0139.1509.339039

EMBAZAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.023649.11.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Prestação de serviços de operação, em caráter de exclusividade, do pagamento dos vencimentos, proventos e outros benefícios previdenciários a servidores e funcionários ativos, inativos e a pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundação, pagamento das bolsas de estagiários, bem como a preferência na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores municipais.

Não haverá desembolso de valores pelo Município.

VALOR: R\$ 108.528.898,23.

PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082005.11.7

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação dos serviços de conservação de passeios públicos em diversos logradouros no município de Porto Alegre.

DATA: 16 de setembro de 2011, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e Jornal O Sul, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceu na sessão a empresa Construlix

Construções e Saneamento Ltda. Iniciada a sessão foram recebidos os envelopes nº 1 e 2 juntamente com a credencial. Abertos os envelopes de habilitação (nº 1) e examinados os documentos a Comissão declara habilitada a única empresa participante do certame. A representante foi cientificada do prazo recursal, havendo renúncia expressa do mesmo. A seguir foi procedida a abertura do envelope relativo à proposta de preços, sendo ofertado R\$ 813.095,00 (oitocentos e treze mil e noventa e cinco reais) para os serviços. Analisada a proposta e conferido os cálculos da planilha de orçamento, sendo observado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar a empresa como vencedora do certame. A representante foi cientificada do prazo recursal, havendo renúncia expressa do mesmo. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda. por atender as condições do Edital e propor preço para o serviço abaixo do limite estabelecido pelo órgão licitante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 002.081023.11.1 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação do Beco do Davi entre estacas 0+215 e 0+565 (trecho com 350 metros), Estrada da Pedreira entre estacas 0+25 e 0+39 (trecho com 280 metros), e Rua Padre Roque Gonzáles (trecho entre a Rua São Pedro e o final – 280 metros) – Lomba do Pinheiro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a licitante Pedraccon Mineração Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da Habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS 002.081024.11.8 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação do Beco do Império, do Acesso D até a Estrada das Três Meninas (220 m), da Rua Roberto Osório Júnior, trecho entre as Ruas Ângelo Barbosa e Paulo Pontes (75m), do Calçadão do Beco 3 da Rua Curupaiti, trecho entre os nºs 508 e 509 da Rua Curupaiti (47m), do Acesso E da passagem de pedestre da Rua Laranjeiras, trecho entre as Ruas Pedro Velho e Paulino Azurenha, da Rua Professor José Alberto Opitz, trecho entre a Av. Eduardo Prado e o final da Rua (95m), da Rua B – Chácara do Banco, trecho entre a Rua C e a Travessa E (218m), Acesso Núcleo 18 – Rubem Berta, trecho entre a Rua Augusto Thiessen até o final da Rua (110m), do Acesso E-1 (Lot. Mario Quintana), trecho entre a Rua 697 e o Acesso E-2 (120m), do Beco da Vila Ipiranga, entre a Rua Caravelas e a Rua Bispo Sardinha (70m).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a licitante Construlix Construções e Saneamento Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da Habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.022959.11.4

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ronice Giacomet Borges

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para a Coordenação da Memória Cultural

VALOR: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2011

PROCESSO 001.022572.11.2

CONTRATADO: Luiz Flávio de Lacerda Vitola

OBJETO: Contratação para realizar performance de grafite, Projeto "Legalidade 50"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2011

PROCESSO 001.022574.11.5

CONTRATADO: Sheila Prade dos Santos

OBJETO: Contratação para realizar assessoria técnica e planejamento na produção e execução de projetos desenvolvidos pelo Setor de Mostras da Coordenação de Artes Plásticas

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2011

PROCESSO 001.026151.11.1

CONTRATADO: Maria Iara Santos Deodoro

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de "Dança Afro", Projeto Escola Livre de Dança

VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2011

PROCESSO 001.022956.11.5

CONTRATADO: Cezar Costa Engenharia Termodinâmica Ltda

OBJETO: Contratação para instalação de ar condicionado central no Museu Joaquim Felizardo

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2455-339039

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.033770.11.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ângelo Marcelo Adams dos Passos

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do evento "18º Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 1.790,00 (hum mil e setecentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2011

PROCESSO 001.026980.11.8

CONTRATADO: Ronald Augusto da Costa

OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de Prosa: "Primeiro Percurso"

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2011

PROCESSO 001.022577.11.4

CONTRATADO: Empresa Poli -Top Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados, de elaboração de projeto de desenvolvimento do "Catálogo Digital do Salão Internacional de Desenho para a Imprensa - XIX Edição"

VALOR: R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339039 e 1003-2493-339039

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2011

PROCESSO 001.016156.11.0

CONTRATADO: Débora Moraes Rodrigues

OBJETO: Contratação como Instrutora (Oficineira) de Circo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2011

PROCESSO 001.027028.11.9

CONTRATADO: Jorge Luiz de Salles

OBJETO: Contratação como empresário exclusivo, para realizar apresentação musical da Banda Mandala, Projeto

“República do Rock”

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2011

PROCESSO 001.027027.11.2

CONTRATADO: Jorge Luiz de Salles

OBJETO: Contratação como empresário exclusivo, para realizar apresentação musical da Banda Vera Loca, Projeto “República do Rock”

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 17/2011

PROCESSO 001.021495.11.4

VII PRÊMIO SANTANDER CULTURAL - PREFEITURA DE PORTO ALEGRE/APTC-RS

A Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, comunica aos interessados que estará recebendo na forma da Lei 8.666/93, inscrições referente ao concurso em epígrafe.

INSCRIÇÕES

Período de inscrições: de 07 a 11 de novembro de 2011

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento do inteiro teor do Regulamento e inscrições poderão ser obtidos e feitas junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551 – Centro), 3º andar, no horário das 09h as 11h e das 14h as 17h. Fones (51) 3289 8133; (51) 3289 8135; e-mail: salapfgastal@smc.prefpoa.com.br ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 110/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	135970	26/07/2011	08:32
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA (arrendante) e DIEGO CAETANO DA SILVA (arrendatário)	134126	25/05/2011	08:50
4239	IQT8564	JOEL SILVA DOS ANGELOS	135865	30/06/2011	09:20
2057	IPS0347	JOSUE CARLOS SANCHES MONTEIRO	134148	02/06/2011	09:20
4416	IMR7467	JOSIANE RITA PUFAL GIORDANI (inventariante) e LUIZ CLEO FERREIRA (permissionário)	135866	30/06/2011	09:25
1823	IOC6297	SUZANA BARBOSA SALES (inventariante) JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE (permissionário)	135853	30/06/2011	08:50

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180 - Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.S.ª, caso não tenha praticado a infração acima, que poderá indicar por escrito

e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos locais e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 111/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREF	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
161	LOU4791	CALISTO VASCONCELOS DA SILVA	134199	26/06/2011	09:40

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designado para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 112/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
267	IQG6304	VIAÇÃO REUNIDOS LTDA	136914	27/07/2011	08:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designado para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 113/2011

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3700	IRN6702	DERCI DE OLIVEIRA FERREIRA	132329	07/02/2011	15:56
3488	IQZ6473	EDEGAR LOUREIRO MACHADO	132020	29/03/2011	18:30
1713	INL9253	IEDA IZABELA DIAS DA SILVA	133513	31/05/2011	16:00
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR	133328	15/04/2011	20:25
1675	IOC7784	JONAS DA SILVA CIOTTA	133284	19/04/2011	17:10
3794	IOO2216	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	132940	19/04/2011	16:50
3794	IOO2216	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	133271	12/04/2011	17:32
4661	IOR1901	JOSE MARCOLINO	130262	01/12/2010	02:12
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	131746	14/03/2011	17:48
4258	INV2652	RICARDO DA SILVA DE DEUS	133702	04/06/2011	00:01
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	132934	02/04/2011	22:49
1933	IRS1933	VILSON DA SILVEIRA MACHADO	133451	16/05/2011	14:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designado para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 114/2011

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
161	LOU4791	CALISTO VASCONCELOS DA SILVA	134199	26/06/2011	09:40
270	IQR2176	CLAITON BRITO DA SILVA	133503	04/05/2011	15:15
360	IAX4768	DAURO ANTONIO VICENTE RODRIGUES	133515	31/05/2011	16:18
119	INB9670	EATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	133101	04/04/2011	09:58

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designado para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 115/2011

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
644	IMA6002	ANA BEATRIZ HAHN BEHENCK	132860	21/06/2011	18:30
281	ILL7693	MARIA DE LOURDES DA ROCHA VICENTE	133777	16/06/2011	14:26

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Conductor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036027.11.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.965.813/0001-34

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição de três servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Curso "Fundamentos Físicos para a Dispersão Atmosférica", que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2011, na Sede Central da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2011

OBJETO: Contratação para execução da obra das unidades habitacionais da Vila Asa Branca, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.002341.11.5

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participou da licitação a empresa Krausen Gesso Comércio e Indústria Ltda., única participante do certame, sendo inabilitada por não atender os itens 5.4.1, letra “d” e “e”; 5.4.3, letra “a”, “b” e “d”; item 5.4.4 e 5.5 do Edital.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023555.11.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

CONTRATADA: Rodrigues & Espasandin Serviços de Limpeza de Carpetes Ltda - CNPJ 12.121.627/0001-80.

OBJETO: Limpeza e higienização dos carpetes dispostos nos 460 m² da sede da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

VALOR: R\$ 1.380,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigos 23, inciso II, 'a' e 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal da SECOPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2011

PROCESSO 003.080326.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Borracha de lençol nitrílica.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2011

PROCESSO 003.080465.11.0

OBJETO: Bóia sinalização náutica.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2011

PROCESSO 003.080438.11.3

OBJETO: Porta divisória, chapas e perfis.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/09/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080537.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Rotor de bronze e cavaletes completos para bomba da marca Imbil".

VALOR: R\$ 14.966,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

PREGÃO FÍSICO 27/2011

PROCESSO 003.080539.11.4

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância armada para postos do DMAE.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 04/10/2011.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30m e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 22/2011

PROCESSO 004.002767.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa Divinorte Comércio de Divisórias Ltda.

OBJETO: serviços de conserto e modificações nas paredes divisórias do Departamento Municipal de Habitação.

MODALIDADE: Convite 18/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 7.038,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039170100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 13/2011

PROCESSO 004.002210.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa BureauCards Indústria Comércio e Serviços Ltda. .

OBJETO: serviços de digitalização dos documentos do Departamento Municipal de Habitação

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 11.996,60 (mensais) e 143.959,20 (anual).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039992200-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010237.11.9

OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

EMPRESA: Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 04.437.172/0001-88.

VALOR TOTAL DOS LOTES, 1, 2, 5, 6, 9, 10: R\$ 4.971,00.

EMPRESA: Douglas Rodrigues de Souza Comércio e Serviços-ME. CNPJ: 10.478.925/0001-04.

VALOR TOTAL DO LOTE 03 e 4: R\$ 348,80.

EMPRESA: Osvaldo Germano do Amaral Itu-ME. CNPJ: 03.228.427/0001-30.

VALOR TOTAL DO LOTE 7 e 8: R\$ 633,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010308.11.3

OBJETO: Aquisição de “software” ZWCAD Profissional

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 19/09/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 05/10/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 05/10/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente

CONVITE 02/2011

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC torna pública a ata de julgamento do Convite 02/2011, referente ao fornecimento e instalação de divisórias no Centro de Referência em Assistência Social da Região Leste, localizado na Rua Porto Seguro, 261.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Habilitadas as empresas: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. e WSA Engenharia e Construções.

VENCEDORA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. CNPJ: 04.067.128/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 8.388,60

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.003555.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: De acordo com o item 2.5 do contrato original fica acrescentado à cláusula primeira a letra "v" - Sistema AE Broadcast.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.019094.09.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: KJBB Locações e Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2/2009, até 14 de setembro de 2012.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010354.11.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Processor Informática S/A

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em Processor BI e Microsoft EPM.

VALOR TOTAL: R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2011

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.964.822,42	10.311.551,23	1.482.411,21	5.155.930,96
DMAE	142.675,32	1.392.114,06	71.337,66	693.659,82
DMLU	13.652,30	695.774,32	6.826,15	347.887,16
DEMHAB	23.812,94	269.598,06	11.906,47	134.799,03
FASC	102.920,76	170.508,14	51.460,38	85.254,07
CMPA	46.927,00	381.648,77	23.463,50	190.823,60
PREVIMPA	25.968,92	46.235,64	12.984,46	23.117,82
CEDIDOS E AFASTADOS	1.677,55	2.341,24	156,06	3.764,96

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.977.559,33	0,00	988.572,24
DMAE	0,00	125.237,14	0,00	62.618,57
DMLU	0,00	35.754,74	0,00	17.877,37
DEMHAB	0,00	81.633,24	0,00	40.816,62
FASC	0,00	2.447,40	0,00	1.223,70
CMPA	0,00	146.073,00	0,00	73.036,50
PREVIMPA	0,00	2.546,76	0,00	1.273,38

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	52,88	184.300,00
DMAE	0,00	0,00	0,00	16.945,93
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.319,99

DEM HAB	0,00	0,00	0,00	5.074,14
CMPA	0,00	0,00	0,00	13.210,71

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2011.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248